# LEI MUNICIPAL Nº 6.425 DE 3 DE JULHO DE 2025.

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE O FÓRUM DAS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA – FORMA.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do Município de Conselheiro Lafaiete o "Fórum das Religiões de Matriz Africana - FORMA", promovido por ILE ÀSE ODE OLÚWAIYÉ ÀTÍ YÉYÉ S'OROÓDÓ e grupo ARERÊ CULTURA HISTÓRIA E MEIO AMBIENTE, evento social e cultural que será realizado anualmente, na última semana do mês de novembro.

Art. 2º – O Fórum das Religiões de Matriz Africana — FORMA poderá contar com o apoio do Poder Público Municipal para sua realização, mediante parcerias com entidades representativas, organizações da sociedade civil e demais instituições interessadas, observada a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

ANDREIA CHAGAS DE ANDRADE
Assinado de forma digital por ANDREIA CHAGAS DE ANDRADE
Dados: 2025.07.07 13:40:39 -03'00'

**Drª. Andréia Chagas de Andrade**
*Procuradora Geral*

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS
Data: 07/07/2025 15:32:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas**
*Prefeito Municipal*